



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração dos Diretores e Vice-Diretores das escolas municipais do Município de Cordeiros/BA. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, a Sr. ^a Maria do Carmo Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.847.395-**.

Art.2º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, a Sr. ^a Rejane Cristina Ribeiro Moreira, inscrita no CPF sob o nº ***.618.598-**.

Art.3º. Fica exonerado do cargo de Diretor da Escola Municipal Maurino José Vieira, o Sr. Jardas Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº ***.395.315-**.

Art.4º. Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Maurino José Vieira, o Sr. Anísio Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº ***.356.625-**

Art.5º. Fica exonerado do cargo de Diretor da Escola Municipal Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, a Sr.^a. Juselia Amália de Carvalho Novaes, inscrito no CPF sob o nº ***.812.955-**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art.6º. Fica exonerado do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, o Sr. Nilton Alves Luz, inscrito no CPF sob o nº ***.604.105-**.

Art.7º. Fica exonerada do cargo de Diretora da Escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, a Sr. ^a Mariana Gusmão da Silva Matos, inscrita no CPF sob o nº ***.833.445-**.

Art.8º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora da Escola: Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, a Sr. ^a Celma Pereira da Silva Nascimento, inscrita no CPF sob o nº ***.764.475-**.

Art.9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de janeiro de 2026.

Devani Pereira da Silva

Prefeito Municipal